

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
8ª Emissão de Debêntures**8ª Série****Relatório Anual do Agente Fiduciário**
Exercício de 2024

Data Base 31/12/2024

PARTICIPANTES

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
COORDENADOR(ES)	BANCO ITAÚ BBA S.A
ESCRITURADOR	Oliveira Trust DTVM S.A.
LIQUIDANTE	Oliveira Trust DTVM S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	30/05/2022
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2032
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$600.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	600.000
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	jornal O Povo
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão estão sendo utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou reembolso de gastos e despesas e/ou dívidas relacionados à implementação e exploração do projeto descrito na Portaria MME e qualificado como prioritário pelo MME (Projeto), desde que, com relação aos gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)**8ª**

CÓDIGO DO ATIVO	COCE18
CÓDIGO DO ISIN	BRCOCEDBS0E5
DATA DE EMISSÃO	30/05/2022
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2032
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$600.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.114,17
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	600.000
REGISTRO CVM	Dispensa - ICVM 76
NEGOCIAÇÃO	CETIP

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL**REMUNERAÇÃO ATUAL****PAGAMENTO DE JUROS ATUAL****PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL****RATING**

IPCA

IPCA + 6,2137% a.a. na base 252 no período de 30/05/2022 até 15/05/2032.

A Remuneração será paga semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15/11/2022 e o último na Data de Vencimento.

O pagamento Valor Nominal Unitário Atualizado será realizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sempre no dia 15 de maio de cada ano, sendo a primeira em 15 de maio de 2030 e a última na Data de Vencimento.

AAA(bra) emitida pela Fitch Ratings em 27/08/2024

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)

8ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/05/2024	0,00	32,19
18/11/2024	0,00	35,02

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
8ª	600.000	600.000	0	0	0	0

GARANTIAS

(i) Quirografia.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024 conforme assembleia(s) realizada(s) em 16/12/2024.

COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR

Durante o exercício de 2024, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA / EBITDA	2,75	2,38	2,48	2,41
Limite	<=3,5	<=3,5	<=3,5	<=3,5
Resultado	Ok	Ok	Ok	Ok

Índice apurado pelo auditor e revisado pela Emissora.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações
--	---

	da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito	Declaração disposta abaixo.

de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	
--	--

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 950.000.000,00	Quantidade de ativos: 950.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 10/01/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,48% a.a. na base 252 no período de 11/01/2023 até 10/01/2026.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 24
Volume na Data de Emissão: R\$ 700.000.000,00	Quantidade de ativos: 700.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/05/2025	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,8% a.a. na base 252 no período de 28/06/2019 até 15/05/2025.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 25
Volume na Data de Emissão: R\$ 720.000.000,00	Quantidade de ativos: 720.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/04/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 4,26% a.a. na base 252 no período de 30/04/2021 até 15/04/2031.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 30/04/2021 até 15/04/2031.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 26
Volume na Data de Emissão: R\$ 575.000.000,00	Quantidade de ativos: 575.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 04/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,64% a.a. na base 252 no período de 04/10/2021 até 04/10/2028.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 27
Volume na Data de Emissão: R\$ 800.000.000,00	Quantidade de ativos: 800.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	

Data de Vencimento: 15/04/2032
Taxa de Juros: IPCA + 6,1385% a.a. na base 252 no período de 12/05/2022 até 15/08/2030.
Atualização Monetária: IPCA no período de 12/05/2022 até 15/08/2030.
Status: ATIVO

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 24
Volume na Data de Emissão: R\$ 800.000.000,00	Quantidade de ativos: 800.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/05/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 4,0134% a.a. na base 252 no período de 28/06/2019 até 15/05/2026.	
Atualização Monetária: IPCA no periodo de 28/06/2019 até 15/05/2026.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER DAMASCENA EÓLICA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.250.000,00	Quantidade de ativos: 11.250
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 15/06/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 7,6233% a.a. na base 252 no período de 15/12/2017 até 15/06/2029.	
Atualização Monetária: IPCA no periodo de 15/12/2017 até 15/06/2029.	
Status: ATIVO	

Garantias: A Emissão conta com as seguintes garantias reais: (i) Penhor (a) da totalidade das ações de emissão da Emissora de titularidade da Enel Participações e quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Enel Participações, as quais representam, na presente data, 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Emissora; (b) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, ou creditados pela Emissora em relação às Ações, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Enel Participações no capital social da Emissora, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação do Valor Garantido; (c) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Enel Participações a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (d) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Enel Participações com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (a), (b) e (c) acima, tudo nos termos previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Emissora; (ii) penhor, pela Emissora, sobre aerogeradores relativos ao Projeto, adquiridos, montados ou construídos, conforme termos previstos em contrato de penhor conjunto de máquinas e equipamentos a ser celebrado entre a Emissora, o BNDES e o Agente Fiduciário; e (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios decorrentes de CERs.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER MANIÇOBA EÓLICA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.750.000,00	Quantidade de ativos: 10.750
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 15/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 7,6233% a.a. na base 252 no período de 15/12/2017 até 15/12/2028.	

Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: A Emissão conta com as seguintes garantias reais: (i) Penhor (a) da totalidade das ações de emissão da Emissora de titularidade da Enel Participações e quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Enel Participações, as quais representam, na presente data, 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Emissora; (b) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, ou creditados pela Emissora em relação às Ações, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Enel Participações no capital social da Emissora, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação do Valor Garantido; (c) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Enel Participações a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (d) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Enel Participações com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (a), (b) e (c) acima, tudo nos termos previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Emissora; (ii) penhor, pela Emissora, sobre aerogeradores relativos ao Projeto, adquiridos, montados ou construídos, conforme termos previstos em contrato de penhor conjunto de máquinas e equipamentos a ser celebrado entre a Emissora, o BNDES e o Agente Fiduciário; e (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios decorrentes de CERS.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 519.000.000,00	Quantidade de ativos: 519.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/10/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 3,7% a.a. na base 252 no período de 05/11/2019 até 15/10/2029.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 05/11/2019 até 15/10/2029.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 281.000.000,00	Quantidade de ativos: 281.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/10/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 3,7% a.a. na base 252 no período de 05/11/2019 até 15/10/2029.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 05/11/2019 até 15/10/2029.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.